



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil; e os Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira, Cássio André Borges dos Santos, Mara Elisa Andrade; e presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, os Doutores Diogo Oliveira Nogueira Franco, Fabrício Frota Marques, e bem como o douto representante do Parquet Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. Ausência justificada da Doutora Giselle Falcone Medina ante viagem a serviço pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Havendo número legal, o Desembargador Presidente João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600105-44.2024.6.04.0008 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA

RECORRENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL E MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADOS: EWERTON ALMEIDA FERREIRA OAB/AM 6839A

RECORRIDO: RAIONE CABRAL QUEIROZ, THAMILA DE ALMEIDA SALES, PATRICIA DE SOUZA FEITOSA, DHYEGO JUNIOR LIRA ALVES, SALIEL MARINS DE LIRA

ADVOGADOS: GILBERTO MITOUSO DOS SANTOS NETO OAB/AM Nº 11677 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 10.09.2024: O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

EM 12.09.2024: O JUIZ VISTANTE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE VISTA PELO DESDOR. AÍRTON LUÍS CORRÊA GENTIL.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; E JUÍZES CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, GISELLE FALCONE MEDINA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

ELISA ANDRADE

2º PJE N.º 0601646-10.2022.6.04.0000

AGRAVO REGIMENTAL EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

IMPUGNANTE: DIEGO MACIEL DA MOTA

ADVOGADO: THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA OAB/AM 17060

RELATOR: DESDOR. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMOES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO IMPUGNANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE Nº 0600047-82.2024.6.04.0059 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO ELEITORAL – DIREITO DE RESPOSTA

RECORRENTE: AMOM MANDEL LINS FILHO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM 13.487 E OUTROS

RECORRIDOS: MARIA PAULA LITAIF GONCALVES, CENARIUM AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA

ADVOGADO: TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS OAB/AM Nº 9.946

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

4º PJE Nº 0600027-51.2024.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: AMOM MANDEL LINS FILHO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM 13.487 E OUTROS

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS/AM

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY OAB/AM Nº 4.271 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, MANTENDO-SE A MULTA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PELA DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA EXTEMPORÂNEA, EM RAZÃO DOS FUNDAMENTOS AQUI DELINEADOS; E AFASTANDO-SE A MULTA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS ARBITRADA PELO JUÍZO A QUO NA SENTENÇA QUE JULGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POIS NÃO CONFIGURADO O CARÁTER PROTELATÓRIO DOS ACLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

5º PJE Nº 0600046-97.2024.6.04.0059 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)
RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA
RECORRENTE: COLIGAÇÃO LIBERTA MANAUS
ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM 13.487 E OUTROS
RECORRIDO: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM Nº 4.237 E OUTROS
TERCEIROS INTERESSADOS: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM E FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA
RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL
ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600149-82.2024.6.04.0034
RECURSO ELEITORAL – DIREITO DE RESPOSTA
RECORRENTE: VICTOR GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADOS: LUCAS MONTEIRO BOTERO OAB/AM 17.550 E OUTRO
RECORRIDO: PAULO DAVIDSON GADELHA SUSSUARANA
ADVOGADOS: LINCOLN FREIRE DA SILVA OAB/AM Nº 11.125 E OUTRO
RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL

EM 12.09.2024: O RELATOR EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU O SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZES CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, GISELLE FALCONE MEDINA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

7º PROCESSO Nº 0600158-04.2024.6.04.0015
RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA
RECORRENTE: WESLEY DANNILO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADOS(AS): RODRIGO MICHAEL LEAO DE ALBUQUERQUE ALENCAR – OAB/ AM 8.988
RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM
TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DO PMN DO MUNICÍPIO DE BORBA
RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DE WESLEY DANNILO RIBEIRO DE SOUZA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PROCESSO Nº 0600100-16.2024.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: GREISON RODRIGUES GUIMARAES

ADVOGADOS(AS): ERON DE LIMA PARENTE - AM17408 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA

RELATOR: DESDOR. AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE N.º 0600045-39.2024.6.04.0051

AGRADO REGIMENTAL EM PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA

AGRAVANTE: OPP O PRIMEIRO PORTAL PESQUISA DE MERCADO LTDA

AGRAVADO: PARTIDO UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO MUNICIPAL PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

ADVOGADO: JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA OAB/AM Nº 8.637-A

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRADO REGIMENTAL, MANTENDO-SE, EM ÚLTIMA ANÁLISE, A MULTA APlicada à Agravante OPP - O PRIMEIRO PORTAL PESQUISA DE MERCADO LTDA. NO VALOR DE R\$ 53.205,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

10º PJE Nº 0600392-72.2024.6.04.0051

RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: EDIMARA REIS COELHO SANTOS

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES OAB/AM 13487 E OUTROS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO PSB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO EDIMARA REIS COELHO SANTOS, MANTENDO A SENTENÇA A QUO, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRENTE POR AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL DECORRENTE DE CONTAS ELEITORAIS JULGADAS NÃO PRESTADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE Nº 0600025-74.2024.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

RECORRENTE: AURILANGE CORDEIRO MEDEIROS

ADVOGADOS: DOUGLAS GALVAO MONTEIRO OAB/AM 7211-A

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO POR AURILANGE CORDEIRO MEDEIROS, MANTENDO A SENTENÇA A QUO, QUE DEFERIU O RROPCE DA RECORRENTE, DETERMINANDO, PORÉM, O IMPEDIMENTO DE OBTER A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATÉ O FIM DA LEGISLATURA ATUAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12º PJE Nº 0600331-81.2024.6.04.0062

RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: FRANCISCO DE ARAUJO MOURA

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/SP 236604-A

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA A QUO QUE INDEFERIU O REGISTRO DA CANDIDATURA DE FRANCISCO DE ARAÚJO MOURA A VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

13º PJE Nº 0600080-96.2024.6.04.0051 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO ELEITORAL EM PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA E MARCELO PALHANO SANCHES

ADVOGADOS: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS OAB/AM 12.199 E OUTROS

RECORRIDO: PARTIDO UNIÃO BRASIL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES OAB/AM Nº 13487-A E OUTRO

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR EM 10.09.2024

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14º PJE Nº 0600048-51.2024.6.04.0032 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO ELEITORAL EM PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: CM7 SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

ADVOGADOS: CHRISTIAN NARANJO DE OLIVEIRA OAB/AM 4188 E OUTROS

RECORRIDO: COLEGIADO MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA - MANAUS/AM

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES OAB/AM Nº 13487 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

15º PJE Nº 0600065-84.2024.6.04.0033

RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: ROBERTA DOS SANTOS MELO

ADVOGADOS: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR OAB/BA 36235 E OUTRO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL – ANORI/AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024**

16º PJE Nº 0600090-94.2024.6.04.0034

RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADOS: CRISTIAN MENDES DA SILVA OAB/RO 4380

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - NOVO AIRAO/AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**